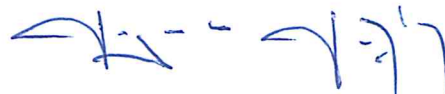


MAPA CONSOLIDADO
DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA

A MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A. (“Companhia”), nos termos da IN CVM 481/09, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que não recebeu instruções de voto a distância enviadas por acionistas para as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 30 de abril de 2019.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.



Ângelo Alves Mendes
Diretor de Relações com Investidor